

EDITAL Nº 100, DE 04 de abril de 2022.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA PARA
ATUAR EM PROJETO DE PESQUISA DENOMINADO
PLANO DE GESTÃO DA INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA - IMPLANTANDO A METODOLOGIA
CERNE COM ATUAÇÃO NO CAMPUS SANTA ROSA.**

O(A) DIRETOR(A) GERAL DO CAMPUS SANTA ROSA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 328/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital, para seleção de Discente Bolsista para o projeto “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE”.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O projeto de pesquisa “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE”, é destinado para o desenvolvimento e apoio às ações de empreendedorismo e inovação.
- 1.2. A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFFar – *Campus Santa Rosa* ou com qualquer parceiro do projeto. A seleção gera vínculo de bolsistas, de natureza eventual, mediante pagamento de bolsa, realizado pelo IFFar.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. O presente Edital tem por objetivo inscrever, selecionar e classificar discentes para atuarem na condição de Bolsista no projeto de pesquisa “Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE” do IFFar – *Campus Santa Rosa*, submetido e aprovado de acordo com o Edital nº 133/2021 Chamada C, da PRPPGI.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A duração das bolsas é de 12 meses, com a possibilidade de renovação por igual período, com início das atividades previsto para o mês de abril de 2022. Na tabela a seguir está listada a vaga e os requisitos para o(a) discente bolsista, a ser selecionado:

Bolsista	Nº de Bolsas	Requisitos
Nível Superior	01	- Ser estudante regularmente matriculado; - Possuir conhecimentos básicos em Informática; - Não poder estar no semestre concluinte do curso.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Santa Rosa

3.2. A atuação do(a) discente bolsista será realizada na Incubadora de Empresas no *Campus* Santa Rosa, podendo algumas atividades serem realizadas remotamente, assim como outras atividades na área do empreendedorismo e inovação definidas pelo NIT ou CGIC.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições dos(as) discentes deverão ser realizadas no período de: 04 a 07 de abril de 2022, exclusivamente por e-mail, no endereço: nit.sr@iffarroupilha.edu.br

4.2. Documentos para Inscrição que devem ser enviados via e-mail:

a) Ficha de inscrição preenchida, conforme ANEXO I;

b) Comprovante de matrícula (emitido pelo SIGAA);

4.3. Os documentos relacionados deverão ser encaminhados, em arquivo PDF, exclusivamente por e-mail para o endereço: nit.sr@iffarroupilha.edu.br

4.4. As inscrições enviadas fora do prazo deste edital não serão consideradas para avaliação.

5. DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

O(A) discente selecionado(a):

5.1. Deverá permanecer devidamente matriculado(a) em Curso regular do IFFar - *Campus* Santa Rosa, enquanto desenvolver as atividades de bolsista, sujeito à perda de vínculo com o projeto em caso de trancamento do curso.

5.2. Deverá atuar sob a orientação do(a) Colaborador(a) do *Campus* identificado no projeto de Pesquisa PIA925-2021 (Plano de Gestão da Incubadora de Base Tecnológica do Instituto Federal Farroupilha - Implantando a Metodologia CERNE).

5.3. Deverá estar em dia com suas obrigações acadêmicas, e apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades do projeto, sem prejuízo das demais atividades.

5.4. Deverá elaborar e entregar relatórios mensais de atividades realizadas e o Relatório Final, sob orientação e ciência do(a) Colaborador(a) do projeto no *Campus*.

6. DOS VALORES DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

6.1. O valor mensal estipulado para a Bolsa, com carga horária semanal de 20 horas a ser cumprida pelo(a) discente bolsista, será de R\$400,00 (quatrocentos reais), pagos por 12 meses, que poderá ser prorrogada por igual período.

6.2. Os recursos financeiros serão de responsabilidade da PRPPGI, seguindo o regulamento para a concessão de bolsas no âmbito dos projetos de pesquisa do IFFar.

6.3. O(A) discente bolsista deverá possuir conta bancária obrigatoriamente.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção dos(as) candidatos(as), será realizada inicialmente com a verificação dos documentos enviados, posteriormente serão feitas entrevistas presenciais, de responsabilidade do NIT *Campus* e do CGIC do *Campus*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Santa Rosa

7.2. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada pela Nota de 0 (zero) a 10 (dez), obtida na entrevista a ser agendada pela equipe responsável pelo Projeto no *Campus* (Colaborador), conforme cronograma do item 8.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Data
Publicação do edital	04/04/2022
Período de inscrição dos(as) candidatos(as).	04 a 07/04/2022
Publicação da relação de inscritos(as) – final, e convocação para entrevistas.	08/04/2022
Entrevistas	11/04/2022
Publicação do resultado – preliminar.	12/04/2022
Prazo para interposição de recursos referente ao resultado preliminar.	12/04/2022
Publicação da análise de recursos e Resultado – final.	13/04/2022

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) discente bolsista poderá ser desligado(a) de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

9.1.1. por proposta do(a) colaborador(a), justificada por escrito;

9.1.2. por solicitação do(a) próprio(a) aluno(a), justificada por escrito.

9.2. O(A) Colaborador(a) do Projeto tem total autonomia para a tomada de decisões referentes ao presente Edital.

9.3. Os casos omissos serão analisados pela equipe do Projeto.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 04 de abril de 2022.



ANALICE MARCHEZAN
Diretora Geral Titular
Portaria nº 328/2021

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA

1. DADOS PESSOAIS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

1.1 – Nome Completo:
1.2 – Data de Nascimento:
1.3 – Nº CPF:
1.4 – Nº RG:
1.5 – Endereço Completo:
1.6 – Bairro:
1.7 – Cidade:
1.8 – CEP:
1.9 – Nº Celular:
1.10 – E-mail:

2. DADOS ACADÊMICOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Curso:
2.2 – Nível do Curso: () Técnico () Superior
2.3 – Matrícula:
2.4 – Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()
2.5 – Ano de Ingresso no Curso:

3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) CANDIDATO(A) A DISCENTE BOLSISTA

2.1 – Banco:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Campus Santa Rosa

2.2 – Nº do Banco:
2.3 – Nº Agência:
2.4 – Nº Conta:

4. Período disponível para a realização do Projeto: **Manhã ()** **Tarde ()** **Noite ()**

5. Assinatura do(a) Candidato(a) Discente Bolsista: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE BOLSISTA

1 IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Aluno(a) Bolsista:

Nome do(a) Colaborador(a) do Projeto no Campus:

Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Mês/Ano de Início:

Mês/Ano de Término:

Título do Projeto de Pesquisa de vinculação da Bolsa:

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Discente Bolsista em atividade de Pesquisa, acima identificado(a), tendo sido contemplado com 01 (uma) Bolsa de Pesquisa do Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santa Rosa*, solicitada pelo(a) Colaborador(a) acima identificado(a), compromete-se, expressamente, a respeitar integralmente todas as condições constantes na Resolução CONSUP 046/2016, de 26 de Julho de 2016, enquanto estiver no exercício da referida atividade, sob pena de cancelamento e/ou devolução dos valores percebidos, sem que disto resulte qualquer direito à reclamação ou indenização. E para que surtam todos os efeitos legais, o presente TERMO é firmado pelo Discente Bolsista e Colaborador(a) do Projeto no *Campus*.

2. ASSINATURAS

a) Do(a) Colaborador(a) *Campus*: _____

b) Do(a) Discente Bolsista: _____

_____, ____ de _____ de 2022.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome do(a) Discente candidato(a) à Bolsa de Pesquisa:

1.2. Nome do Curso/Ano:

1.3 Curso:

1.4. Período de vigência da Bolsa (mês/ano):

Eu, _____, declaro ao IFFar – Campus Santa Rosa e a quem interessar que possuo disponibilidade de tempo para dedicar às horas previstas no Edital ao Projeto de Pesquisa e, se contemplado(a) com a Bolsa de Pesquisa, concordo com os deslocamentos necessários durante o desenvolvimento das atividades, durante a sua vigência.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos anteriormente especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de outras bolsas futuras.

2. ASSINATURA

Do(a) Discente Bolsista: _____

_____, ____ de _____ de 2022